



Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
Comarca de Mirassol D'Oeste
Central de Administração

Autos nº 377-91.2019.811.0011 – Código 266962

EDITAL Nº008/2019-CA

A DOUTORA HENRIQUETA FERNANDA CHAVES ALENCAR FERREIRA LIMA, JUÍZA DE DIREITO E DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE MIRASSOL D'OESTE, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento na Lei Federal n. 11.788/08, de 25 de setembro de 2008, da Resolução n. 008/2011/PRES/TP, de 30 de maio de 2011, na Resolução n. 20/PRES/TP, de 16 de outubro de 2014, e na Resolução n. 203, de 23 de junho de 2015, do Conselho Nacional de Justiça, c.c. Edital nº 003/2019-CA, de 15/02/2019, deste Juízo, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico nº 10438, em 18/02/2019, c.c. Edital nº 004/2019-CA, de 06/03/2019, deste Juízo, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico nº10448, em 07/03/2019, c.c. Edital nº 005/2019-CA, de 07/03/2019, deste Juízo, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico nº10449, em 08/03/2019, c.c. Edital nº 006/2019-CA, de 13/03/2019, deste Juízo, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico nº10453, em 14/03/2019, c.c. Edital nº 007/2019-CA, de 25/03/2019, deste Juízo, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico nº10461, em 26/03/2019, concernente ao Processo Seletivo para Recrutamento e Cadastro de Reserva de Estágio de Nível Superior em Direito, para o Fórum da Comarca de Mirassol D'Oeste-MT, pelo presente edital **TORNA PÚBLICA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO COM A RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS, BEM COMO DO GABARITO DEFINITIVO DA PROVA REALIZADA EM 24/03/2019.**

DOS RECURSOS:

No tocante ao recurso impetrado pela candidata Andreia Fernanda Lemes Rojas, para requerer a revisão da correção preliminar da prova, não houve acolhimento, pois conforme análise, a nota inicialmente recebida permaneceu inalterada, ficando confirmados 21 (vinte e um) acertos pela candidata. Quanto ao recurso apresentado pela candidata Bruna Caroline de Castro Pereira, requerendo a anulação da questão nº03, de Língua Portuguesa, da mesma forma, não houve acolhimento, permanecendo como correta e definitiva a resposta da alternativa “B”, constante do gabarito, o qual,



Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
Comarca de Mirassol D'Oeste
Central de Administração

também, permaneceu inalterado. Os recursos foram analisados e decididos pela Comissão de Apoio ao Processo Seletivo, em conformidade com o item 9.3, do Edital nº003/2019-CA.

TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATOS CLASSIFICADOS	ACERTOS	NOTA
1	6	Wellington Leonel Alves	22	8,8
2	57	Fábio Henrique Santos Alves	21	8,4
3	14	Andreia Fernanda Lemes Rojas	21	8,4
4	21	Mirela Damacena	21	8,4
5	12	Matheus Guerreiro Faria	20	8,0
6	28	Delvis Versalli Souza	19	7,6
7	40	Maria Eduarda Barbosa Peixoto	18	7,2
8	31	Sâmela Santana Almeida	18	7,2
9	7	Bruna Caroline de Castro Pereira	18	7,2
10	25	Jeane Gabriele Miranda Souza	18	7,2
11	49	Jessica Araujo Batista	17	6,8
12	20	Vanessa Eloiza Da Silva	17	6,8
13	3	Ana Carolina Barreto Lopes	17	6,8
14	51	Fábio Ribeiro de Souza	17	6,8
15	29	Wilian Leal de Souza	17	6,8
16	22	Nicole Cidin Barbosa	16	6,4
17	5	Sarah dos Santos Chagas	15	6,0
18	4	Rafaela de Oliveira Ferrari	15	6,0
19	52	Julio César Borges de Caravanho	15	6,0
20	10	Anielle Roberta Sousa Delmondes	15	6,0
21	19	Carlos Alberto Nunes da Cruz Junior	15	6,0
22	48	Larissa Mayra Moraes do Nascimento	14	5,6
23	61	Thiago Gonçalves Avelino	14	5,6
24	9	Guilherme Dantas Teixeira	14	5,6



Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
Comarca de Mirassol D'Oeste
Central de Administração

25	17	Dhieniffer Thais Rodrigues Leite	14	5,6
26	38	Luiz Henrique Appolari Guevara	14	5,6
27	60	Hélida Pessoa Silva	13	5,2
28	55	Wagner Correa Porto	13	5,2
29	15	Isadora de Oliveira Caetano	13	5,2
30	56	Marcos Alessandro Cunha	13	5,2

TIPO DE VAGA: RESERVADA PARA NEGROS

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATOS CLASSIFICADOS	ACERTOS	NOTA
1	7	Bruna Caroline de Castro Pereira	18	7,2
2	3	Ana Carolina Barreto Lopes	17	6,8
3	5	Sarah dos Santos Chagas	15	6,0
4	10	Anielle Roberta Sousa Delmondes	15	6,0
5	61	Thiago Gonçalves Avelino	14	5,6
6	9	Guilherme Dantas Teixeira	14	5,6
7	17	Dhieniffer Thais Rodrigues Leite	14	5,6
8	55	Wagner Correa Porto	13	5,2

GABARITO DEFINITIVO

PORTUGUES	NOÇÕES DE INFORMATICA	RACIOCINIO LOGICO	NOÇÕES DE DIREITO
01 – D	06 – C	11 – A	16 – A
02 – A	07 – C	12 – B	17 – A
03 – B	08 – C	13 – B	18 – A
04 – B	09 – B	14 – D	19 – C
05 – A	10 – A	15 – D	20 – ANULADA
-	-	-	21 – C
-	-	-	22 – A
-	-	-	23 – A



Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
Comarca de Mirassol D'Oeste
Central de Administração

-	-	-	24 – C
-	-	-	25 – C

1 – Nos termos do Edital n.003/2019-CA, subitem 9.1 “c”, serão admitidos recursos, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação deste Edital, quanto ao resultado final do processo seletivo.

2 – Os recursos deverão ser interpostos somente por meio do endereço eletrônico mirassol.doeste@tjmt.jus.br, através do formulário que ficará disponível no site do Tribunal de Justiça www.tjmt.jus.br - **Serviços/Seleção de Estagiários Fórum de Mirassol D'Oeste**, conforme estabelecido no subitem 9.2 do Edital n.003/2019-CA.

3 – O recurso interposto fora do prazo não será conhecido, sendo considerada, para tanto, a data e o horário do envio do recurso, por meio do endereço eletrônico, constante do item 2 acima mencionado.

4 – Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso e recurso de recurso.

5 - O desempate dos candidatos foi realizado em conformidade com disposto no item 8.3 do Edital 003/2019/CA, priorizando a seguinte ordem:

- a) Apresentar melhor pontuação na prova de Português;
- b) Apresentar melhor pontuação na prova de Raciocínio Lógico;
- c) Tiver maior idade.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

Mirassol D'Oeste/MT, 01 de abril de 2019.

Henriqueta Fernanda Chaves Alencar Ferreira Lima
Juíza de Direito Diretora do Foro